

Manual de Conduta Ética

Porque a PROGEN criou seu Manual de Conduta Ética?

Preocupada em agir com transparência e ética, a PROGEN criou seu Manual de Conduta Ética visando firmar nossos valores, cultura empresarial, missão e visão.

O Manual de Conduta Ética deve estar ao alcance de toda a empresa, sendo divulgado aos novos colaboradores e disponibilizado na intranet para consultas quando necessário.

A seguir mostraremos os principais fatores para o sucesso nas relações empresariais.

Relações com colaboradores

- O colaborador deve ser tratado, por todas as partes da organização, com respeito e dignidade;
- Deve haver o reconhecimento das habilidades de cada colaborador e a chance de promoção deste pelo superior responsável;
- Deve ser dada uma importância ao ecletismo de culturas e aptidões existentes entre os colaboradores;
- A liderança deve conhecer a fundo as habilidades de cada colaborador para que este possa ser conduzido de forma correta;
- Não cabem formas de invasão e investigação da vida privada dos colaboradores;
- Cabe ao colaborador saber lidar, de forma ética, com as informações que têm contato dentro da empresa;
- Deve haver clareza quanto às formas de avaliação, contrato, direitos e deveres dos colaboradores;
- O colaborador deve estar informado dos acontecimentos da organização e ser tratado como parte de tal;
- A PROGEN deve investir na contratação de profissionais sempre que necessário;
- Todo colaborador tem direito a trabalhar em um ambiente de qualidade e propício para o desenvolvimento de suas funções;
- Não cabe, em nenhuma ocasião, o desprezo de qualquer caráter (racial, financeiro, físico, psicológico), das características dos colaboradores;
- Todos os colaboradores da organização têm direito a abertura e sigilo diante de suas opiniões e problemas dentro do ambiente empresarial;



- Os colaboradores são tratados com justiça e têm direito a receber todos os benefícios previstos em lei;
- Faz-se presente e necessário o investimento e na capacitação e melhoria dos colaboradores, para que estes possam desenvolver seu potencial;
- As áreas de apoio devem agir de forma a dar segurança e motivação aos colaboradores;
- A PROGEN está comprometida em cumprir de forma correta, em todas as situações, todas as cláusulas previstas no contrato;
- Será punido o colaborador que praticar qualquer tipo de assédio, seja ele moral ou sexual;
- Como parte de nossas políticas, o colaborador deve conhecer todo o funcionamento da empresa, cultura, valores e, dados importantes para a criação de um clima de confiança dentro da organização;
- Será punido o colaborador que praticar qualquer tipo de corrupção e/ou aceitar propina;
- Os colaboradores devem tratar seus colegas com respeito independente de qualquer divergência de opinião. Evitar, ao máximo, discussões dentro da empresa e troca de informações em grupos na ausência de um terceiro colaborador;
- Cabe ao colaborador saber lidar de forma ética com as informações que tem contato dentro da empresa;
- Independente da relação pessoal entre colaboradores é necessário que, durante o horário de trabalho e nas dependências da empresa, as relações sejam profissionais e respeitem os limites destas condições;
- Os colaboradores têm o dever de utilizar até uma hora para cada refeição (almoço).

Relações com os clientes

- A PROGEN deve investir na prestação de serviços de qualidade;
- A PROGEN tem o dever de prestar serviços legais;
- Os serviços devem estar dentro das especificações da fiscalização;
- Deve haver ética nas atuações comerciais, não havendo o abuso de poder;
- Cabe o investimento no tratamento personalizado com foco na fidelização dos clientes;
- Devem existir programas especiais e facilidades para o cliente.



Relações com os fornecedores

- A PROGEN deve agir com respeito e integridade sempre e principalmente quando houver problemas referentes à data, prazos, pagamentos e especificações;
- Avaliar situações de conflito existentes e as razões para elas terem se estabelecido;
- Os responsáveis devem ter flexibilidade para discutir novas possibilidades de gestão empresarial;
- Não agir de forma impositiva e prepotente com os fornecedores;
- Não cabe menosprezar seus serviços e produtos;
- Manter uma relação estável com esse público.

Relação com os concorrentes

- Não cabe atacar, direta ou indiretamente, os concorrentes;
- A PROGEN não participa de cartéis e outros meios para derrubar os concorrentes;
- Não cabe adulterar produtos e/ou serviços da concorrência;
- Não praticamos difamação, espionagem e roubo de idéias, materiais e informações dos concorrentes;
- A PROGEN será ética caso haja a contratação de um colaborador vindo da concorrência.

Relação com a esfera pública

- Não cabe utilizar-se desse meio para a promoção pessoal ou interessada de alguém ou instituição;
- Não sonegar impostos e/ou lançar "notas frias";
- Não subornar os serviços públicos responsáveis pelo trato com a empresa;
- Agir com honestidade na conduta das transações;
- Cabe selecionar propostas sérias e rejeitar as duvidosas.

Relação com o meio ambiente

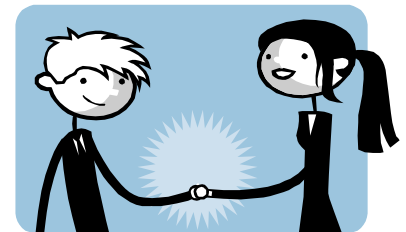
- A PROGEN irá promover ações para o público interno e externo de conscientização da importância de preservação do meio ambiente,
- A PROGEN deve saber deixar clara sua preocupação e ações em prol do meio ambiente sem parecer propagandística;



- Manter sempre uma conduta de proteção ao meio ambiente;
- Capacitar colaboradores para trabalhar com respeito à natureza e informá-los para solucionar possíveis dúvidas de clientes;
- Fortalecer a união da marca com o trabalho de proteção ao meio ambiente;
- Cabe a adoção de uma política de reposição do material retirado na natureza e investimentos em projeto deste caráter.

Relação com a comunidade

- Cabe a política de transparência, dando visão a todas as ações da organização;
- Cabe à PROGEN investir em parcerias com programas de cunho social/cultural (escolas, ONG's, associações comunitárias);
- A PROGEN, por meio de seu parceiro Projeto Curumim, deve buscar a criação de um programa que incentive o colaborador para o trabalho voluntário;
- Cabe a devida importância e respeito às questões ligadas a esse público.



Relação com a Imprensa/ Mídia

- Não cabe prejudicar qualquer parte do meio de uma notícia mascarada, veiculada por interesse de alguns;
- A PROGEN terá responsabilidade, coerência e veracidade na transmissão de notícias;
- Deve haver profissionais especializados no trato com a imprensa;
- Não cabe a realização de propagandas enganosas e práticas ilegais de marketing e comunicação.

Segurança da Informação

Não é permitido aos colaboradores da empresa:

- Dar entrevistas ou prestar quaisquer declarações à imprensa escrita, falada ou televisionada em nome da empresa sem prévia instrução pela área de comunicação e marketing;
- Fornecer informações a respeito de nossos clientes;
- Fornecer informações sobre nossos colaboradores.



É dever de todos encaminhar o interessado em informações ao chefe imediato ou pessoa autorizada.

Usos Intranet e Telefone:

Intranet

Todos os colaboradores (alocados nos escritórios PROGEN – matriz e filiais) têm o direito de acesso à Intranet. Apenas em casos de grupos tarefa este acesso pode se tornar restrito devido ao sistema de rede do cliente;

Telefone

Todos os colaboradores têm o direito de usar o telefone;

O telefone só deve ser usado, para assuntos pessoais, em caso de urgência;

O usuário deve permanecer no telefone pelo tempo estritamente necessário.



www.progen.com.br

Matriz

Largo do Arouche, 24 - 9º andar
01219-010 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: 55 11 3352-8000 / Fax: 55 11 3352-8004

Filial Vitória

Rua José Teixeira, 711 - 2º andar
29056-035 - Vitória - ES - Brasil
Tel: 55 27 3357-4000 / Fax: 55 27 3357-4040

Filial Belo Horizonte

Rua Albita, 131 - 9º andar
30310-160 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel/Fax: 55 31 3269-6200

Filial Salvador

Av. ACM, 3840 - 2º andar Ala B - Edifício Capemi
41821-900 - Salvador - BA - Brasil
Tel/Fax.: 55 71 3111-6100

Filial Natal

Rua Euzébio Rocha, 12 - Sala 04
59064-100 - Natal - RN - Brasil
Tel/Fax: 55 84 3205-2549